Excelentíssimo(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Pinheirinho / PR

Processo No. 0001674-16.2014.8.16.0191

INFORM SYSTEM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO NACIONAL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.866.893/0001-39, com sede em Curitiba, PR, sediada à Av. Marechal Floriano Peixoto, 306, cj. 11, Centro, Curitiba - PR - Cep: 80010-130 - Fone: (41) 3207-1700, requeridos na ação supracitada, por seu advogado de mandato em anexo, e de outro lado GISELI RODRIGUES BORGES DA CRUZ, requerente já qualificado, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para dizer que entraram em composição que põem fim ao litígio, não existindo qualquer necessidade para a realização da audiência que fora designada para data de 10 de DEZEMBRO de 2014 às 14:00 horas, nos seguintes termos:

As partes dão o contrato de prestação de serviços de consulta cadastral e restrição ao crédito como rescindido de pleno direito, dando ambas mútuas, raza e irrevogável quitação, para jamais reclamar quaisquer valores em detrimento do mesmo por si bem como por seus eventuais sucessores.

A requerida dá por cancelado o contrato sem ônus para ambas as partes, informando que

nenhuma fatura consta em aberto.

A Requerida fará a restituição do valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) a título de mero acordo de quitação da mesma, que serão pagos na forma de depósito na CONTA CORRENTE Nº 737-6 da AGÊNCIA Nº 355-7 do BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de titularidade do Sr. GISELI RODRIGUES BORGES DA CRUZ, CNPJ nº 15.451.219/0001-84, sob pena de serem executados judicialmente se o pagamento não for feito no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de protocolo/homologação deste, junto do Juizado Especial Cível da Comarca de Pinheirinho / PR.

Ressaltando que a requerente renuncia a qualquer indenização a qualquer título que seja, bem como a requerida, a seu turno, renuncia a quaisquer encargos pendentes em face do contrato, quer seja multa ou parcelas eventualmente vencidas e declara que não fez e se absterá de fazer qualquer inscrição do nome da requerente em qualquer cadastro restritivo.

A requerente, em face a isto, REQUER a extinção da presente ação com julgamento de mérito e conseqüente arquivamento, com as baixas necessárias, não vendo as partes a necessidade da realização da dita audiência.

Cada parte arcará com eventuais honorários de seus advogados.

Nestes termos, Pedem deferimento.

Curitiba, 26 de NOVEMBRO de 2014.

O6.866.893/0001-39

INFORM SYSTEM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO NACIONAL LIDA.

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 306
CONJ. 11 - CENTRO - CEP 80010-130

INFORM SYSTEM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO NACIONAL LIDA.

CNP.1: 06 866 863/0001-39

CNPJ: 06.866.893/0001-39
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. WELLINGTON FERNANDES

GISELI RODRIGUES BORGES DA CRUZ CPF/CNPJ: 15.451.219/0001-84